

Havan é condenada a indenizar Paulo Vieira por danos morais

Category: BRASIL,GERAL

escrito por Maria Luiza | 7 de julho de 2026



A Justiça de São Paulo determinou que a Havan pague uma indenização ao humorista Paulo Vieira após a empresa utilizar um áudio com a voz do artista em uma campanha comercial sem autorização. A decisão foi tomada pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e estabeleceu o pagamento de R\$ 15 mil por danos morais.

O caso teve origem após a rede varejista usar um trecho de um áudio retirado do episódio nove da segunda temporada do programa do humorista “Avisa Lá Que Eu Vou”, produzido e exibido pela Globoplay, em um vídeo de divulgação de produto publicado no YouTube da empresa.

De acordo com o processo, o material promocional alcançou cerca de 15 mil visualizações e continha um link direcionando os consumidores para a compra do item anunciado, o que reforçou o entendimento de que o conteúdo publicado tinha finalidade comercial.

Durante a ação, a Havan alegou que o áudio utilizado pertencia à Globo. Contudo, a justificativa não foi aceita pela juíza Renata Barros Souto Maior Baião, da 6ª Vara Cível, que afirmou que Paulo Vieira continua tendo o direito de controlar o uso da imagem e voz dele por terceiros.

A Justiça também considerou que, mesmo se a emissora tivesse

autorização ampla sobre o conteúdo, a Havan não apresentou nenhum contrato de cessão de direitos de imagem e voz firmado com a Globo que justificasse o uso do material.

No início do processo, Paulo Vieira havia solicitado uma indenização de R\$ 300 mil pelo episódio. Contudo, o valor foi considerado elevado pela juíza em relação aos prejuízos identificados no caso e, por isso, a indenização foi estabelecida em R\$ 15 mil. A decisão ainda não é definitiva e pode ser contestada por meio de recurso.

Fonte: dol e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
07/07/2026/07:29:51

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogreso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](tel:5511984046835)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](tel:5511984046835) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Cassinos no exterior: mudanças positivas e lições para o Brasil](#)